



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
ANALISTA DE SUPORTE I**



**EDITAL Nº 02/2018
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA OBJETIVA**

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS torna público a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público para provimento de vagas para ANALISTA DE SUPORTE I, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DA PROVA: 29 DE ABRIL DE 2018.

HORÁRIO: 9 HORAS

**LOCAL: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – CAMPUS BARCELONA
AVENIDA GOIAS, 3400 – BAIRRO BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL**

Nos termos do Edital 01/2018:

1. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
3. Na definição dos horários de realização das provas, será considerado o horário de Brasília;
 - 3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de fuso horário da cidade de origem para a cidade de realização das provas.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como Cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
 - 4.1. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 4.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
 - 4.4. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
5. Na eventualidade do nome do candidato não constar da lista de candidatos inscritos, mas que seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento de inscrição no Concurso Público, nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar da prova, devendo preencher formulário específico.
 - 5.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 5.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6. O candidato que, eventualmente necessitar alterar algum dado cadastral no dia da prova, ou alguma sugestão ou reclamação de questão da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato, sendo em seguida entregue ao fiscal.
7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
ANALISTA DE SUPORTE I**



**EDITAL Nº 02/2018
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA OBJETIVA**

8. O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença. A Folha de Respostas Definitiva deverá ser assinada três vezes em campo próprio.
9. A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3 (três) horas, incluindo nesse período o tempo necessário para a transcrição das respostas.
10. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se do recinto de provas depois de decorrida 01 (uma) hora de seu início. Só poderão levar o caderno de questões os candidatos que permanecerem na sala em que estiverem realizando as provas após 2 (duas) horas de seu início.
11. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.
12. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinando-a.
 - 12.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis e/ou mesmo que uma delas esteja correta;
 - 12.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;
 - 12.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de eliminação do Concurso Público, por impossibilidade de realização da leitura óptica;
 - 12.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
 - 12.5. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo qualquer questão ou procedendo transcrição para a Folha de Respostas.
13. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.
14. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.
15. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
 - 15.1. Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 15.2. Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou que esteja fora do saco plástico o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
16. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas
17. Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas definitiva.
18. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.
19. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado de prova.
20. Os dois últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando o tempo destinado à prova tenha se esgotado, ou todos a tiverem concluído, após o registro dos seus nomes na ata da prova, pela fiscalização.
21. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será registrada em folha de ocorrência, ficando seus nomes e números de inscrição, registrados pelos fiscais.

001 – ANALISTA DE SUPORTE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA	CARTEIRA
000103	ABI MAURILENO MOURA E SILVA	000000002788513	1	1
000082	ADRIANA AYUMI TUHA	000000490737754	1	2
000120	ADRIANA MEDEIROS RODRIGUES	00000028877338X	1	3
000042	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	000000307665240	1	4
000063	ALBERTO FRANCA BAFFI	000000522736415	1	5



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
ANALISTA DE SUPORTE I



EDITAL Nº 02/2018
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA	CARTEIRA
000034	ALEX BONANCIM CALAZANS	000000434178512	1	6
000004	ALEXANDRE CREMONESE GARCIA	000000350966539	1	7
000109	ALLAN CESAR MARTINS NOVO	000000481352752	1	8
000007	ANDRE RICARDO DOS SANTOS	000000299679822	1	9
000119	ARTHUR PHILIPP STACH	000000324594562	1	10
000048	BRUNO DA SILVA BEZERRA	000000472341169	1	11
000029	CAIO ROMERO DA CONCEICAO	000000478185121	1	12
000113	CLAYTON CORDEIRO DA SILVA	000000436572382	1	13
000101	CRISTIANO FIGUEREDO DE MELO	000000237239310	1	14
000046	DANILO DOS SANTOS PEREZ	000000344964589	1	15
000025	DANILO FERNANDES ZERBINI	000000329300775	1	16
000064	DAVI CARNEIRO DUTRA DE MACEDO	000000357164763	1	17
000015	DOUGLAS DOS ANJOS CRESPO MARTINS	000000473142004	1	18
000116	EDUARDO HENRIQUE SHOITI RINALDI ETHO	000000341172996	1	19
000086	FELIPE ROCHA RIBEIRO	000000018435192	1	20
000128	FRANCISCO RAFAEL SANCHES ALECRIM	000000402238138	1	21
000077	GISELE DOS SANTOS GUEDES	000000278389430	1	22
000091	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	000000424933846	1	23
000065	IGOR DOS SANTOS RANDO	000000461662097	1	24
000054	JESSEN SILVA AGUIAR	000000254939867	1	25
000076	JESSICA BRAGHETO DE SOUZA	000000472531128	1	26
000006	JORGE AUGUST HUBER TOSCANO	00000045745720X	1	27
000058	JULIO LEONARDO NISHIOKA	000000298050699	1	28
000062	LEANDRO SANCHES CLEMENTE	000000234741909	1	29
000072	LUANA LIBERATO DE OLIVEIRA	000000405888132	1	30
000118	LUIZ CLAUDIO PINTO MARTINS	000000409312915	1	31
000089	MANOEL HERCULANO PINTO AMARAL	000000218668429	1	32
000099	MARCELO ALVES DE ARAUJO	00000017506216X	1	33
000023	MAURICIO JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA	00000057400628X	1	34
000074	MICHEL SILVERIO FERREIRA	000000447090811	1	35
000068	NAYARA SILVA BRITO	000000448859919	1	36
000126	NILTON SOUZA DOS SANTOS	000000262618825	1	37
000047	PATRICIA INADA	000000201834996	1	38
000087	RAFAEL DE MORAES PETECOF	000000428689176	1	39
000114	RODRIGO PIMENTEL KOJIMA	00000040486031X	1	40
000090	RODRIGO VASCONCELLOS	000000352548484	1	41
000043	SILAS DA SILVA SALEMA	000000457309593	1	42
000079	SILAS PEREIRA DOS SANTOS	000000570204215	1	43
000088	STEFANO VEZZONI SANTOS	000000373426033	1	44
000052	STEFFANIE GRANER	000000484736711	1	45
000127	WAGNER VIEIRA FIGUEIROA	000000438293113	1	46
000081	WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	00000038863814X	1	47
000125	WILLIAMS VIEIRA FIGUEIROA	000000468921138	1	48

São Caetano do Sul, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor